

1055ª Sessão Ordinária

Reunião Conselho Universitário

Data: 25/08/2026

Local: Sala de reuniões do Conselho Universitário

Horário: 14:00 até 18:00

Itens da Pauta:**I - EXPEDIENTE**

- 1 - Discussão e votação da Ata da 1054ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 30.06.2026.
- 2 - Apresentação dos novos membros do Conselho.
- 3 - Comunicações do M. Reitor.
- 4 - Homologação de um membro docente, indicado pelo Reitor, para compor a Câmara de Avaliação Institucional (CAI), na área das Ciências Biológicas e da Saúde, tendo em vista o término do mandato da Prof.^a Dr.^a Patrícia Constante Jaime, nos termos do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 7272, de 23.11.2016.
- 5 - Eleição de um membro titular e de três suplentes para compor o Conselho Editorial da EDUSP, tendo em vista o término dos mandatos, em 23.11.2026, do membro titular, Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira, e dos membros suplentes, Prof.^a Dr.^a Chao Yun Irene Yan e Professores Doutores Flávio Ulhoa Coelho e Pablo Ortellado, nos termos do inciso II do artigo 4º da Resolução 4872/2001.
- 6 - Ciência das Atividades desenvolvidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação, nos termos do inciso III do artigo 2º da Resolução nº 7025/2014, exercício 2025.

II - ORDEM DO DIA**1 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* - (*quorum* de 2/3 = 88 –item 14 do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto)****1.1- PROCESSO 2026.1.272.27.0 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Proposta de concessão do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de São Paulo a Gilberto Gil, cantor, compositor, músico, político e escritor brasileiro.

- Ofício da Diretora da Escola de Comunicações e Artes (ECA), Prof.^a Dr.^a Maria Clotilde Perez Rodrigues, ao M. Reitor, Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado, encaminhando a referida proposta, aprovada pela Congregação em 27 de maio de 2026. Na oportunidade, informa que a proposta foi encaminhada pelo Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR), que destacou que Gilberto Gil é uma das maiores personalidades da cultura nacional dos séculos XX e XXI e apresentou consistente justificativa para a concessão da honraria,

1055ª Sessão Ordinária

detalhando a trajetória do indicado à honraria. Ademais, acrescenta que a concessão da honraria se justifica pela inegável e notável contribuição do artista à cultura brasileira, demonstrando impacto intelectual e social, conforme os critérios de excelência da Universidade de São Paulo. Por fim, junta aos autos o documento elaborado pelo Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR), que além da aprovação da Congregação da Unidade, recebeu também as assinaturas de: Prof. Rubens Rewald, Chefe do CTR –Departamento de Cinema, Rádio e Televisão ECA/USP, Diretor do documentário Jair Rodrigues –Deixa que Digam; Prof. Ivan Vilela, ECA/USP, compositor, arranjador, pesquisador e violonista brasileiro, Autor do livro História e Cultura no Som da Viola: ensaios e relatos sobre cultura popular (Ateliê Editorial, 2024); Prof. Guilherme Wisnik, Vice-diretor da Faculdade de Arquitetura Urbanismo FAU/USP, Autor do livro Lançar mundos no mundo: Caetano Veloso e o Brasil (Fósforo Editora, 2022); Prof. Nabil Bonduki, FAU/USP, Vereador da cidade de São Paulo, foi Secretário Municipal de Cultura de São Paulo; Prof. Alfredo Manévy, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi presidente da Spcine e Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Diretor do documentário Lupicínio Rodrigues: Confissões de um sofredor (2024); Fabiana Cozza Cantora, escritora e pesquisadora de MPB, Doutoranda em Música pelo Instituto de Artes da Unicamp, Mestra em Fonoaudiologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Fabio Maleronka, Doutor em Sociologia da Cultura pela FFLCH/USP, Consultor da UNESCO, Organizador do livro Caixinhas de música: conversas sobre música brasileira, tempo e cidades, com Renata Rocha (Autonomia Literária, 2024) (12.06.2026).- fls. 1-9

- **Parecer da CLR:** aprovou o parecer da relatora, favorável à proposta de concessão do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de São Paulo a Gilberto Gil, cantor, compositor, músico, político e escritor brasileiro (05.08.2026). –fls. 11-15

1.2- PROCESSO 2025.1.218.8.8 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS E MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA - (quorum de 2/3 = 88 –item 14 do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto)

Proposta de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* à fotógrafa, artista e ativista Cláudia Andujar.

- Ofício do Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Prof. Dr. Adrián Pablo Fanjul e do Diretor do Museu de Arte Contemporânea (MAC), Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira, ao M. Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, encaminhando a referida proposta, aprovada, por dois terços dos membros dos Colegiados, pela Congregação da FFLCH e pelo Conselho Deliberativo do MAC, em sessões realizadas, respectivamente, em 20 de fevereiro de 2025 e 14 de fevereiro de 2025. Encaminham, ainda, a justificativa para a concessão do título, destacando que a Congregação da FFLCH reconhece a inestimável contribuição da homenageada às artes e aos direitos humanos, em particular sua incansável defesa dos povos indígenas no Brasil (11.04.2025). –fls. 1-26

- Constam, ainda, dos autos, manifestações de apoio da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design (FAU) e dos Conselhos Deliberativos do Instituto de

1055ª Sessão Ordinária

Estudos Brasileiros (IEB) e do Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE). –fls. 27-29

- Despacho da Senhora Secretária Geral, Prof.^a Marina Gallottini, informando que a Resolução nº 7.344/2017, que dispõe sobre os Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira da USP, impõe restrições à concessão de novas dignidades universitárias no segundo semestre de 2025. Em razão disso, devolve os autos à FFLCH para que, em momento posterior ao encerramento da atual gestão reitoral, avalie a conveniência e a oportunidade de reencaminhamento da matéria para submissão à apreciação do Conselho Universitário (09.09.2025). –fls. 31

- Despacho do Diretor da FFLCH, Prof. Dr. Adrián Pablo Fanjul, reencaminhando à Secretaria Geral a proposta de concessão do título de Doutora Honoris Causa à fotógrafa, artista e ativista Cláudia Andujar, para submissão à apreciação do Conselho Universitário (26.02.2026). –fls. 32

- **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do relator, favorável à proposta de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* à Fotógrafa, Artista e Ativista Cláudia Andujar (06.05.2026). –fls. 34-37

2 - REGIMENTO DE UNIDADE

2.1- PROCESSO 2024.1.216.23.8 –FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Proposta de novo Regimento da Faculdade de Odontologia.

- Ofício do Diretor da FO, Prof. Dr. Giuseppe Alexandre Romito, ao Procurador Geral, Prof. Dr. José Maria Arruda de Andrade, reencaminhando a proposta de novo Regimento da Unidade, com as alterações recomendadas pela Procuradoria Geral, aprovada pela Congregação, por maioria absoluta, em sessão realizada em 21.05.2026. Na oportunidade, quanto ao art. 47, §4º, que restringe o acesso à prova prática dos concursos docentes aos candidatos, à Comissão Julgadora, aos membros da Congregação e à equipe administrativa de apoio, esclarece que a limitação decorre da realização da prova com pacientes, circunstância que inviabiliza sua abertura ao público em geral. Informa, ainda, que a Unidade não considerou necessária a inclusão de disposições transitórias (25.05.2026). - fls. 1

- **Parecer PG. n.º 00710/2026:** considerou atendidas as recomendações anteriormente formuladas, ressaltando a disciplina da Comissão Coordenadora de Curso (CoC), constante do art. 26, cuja redação confundia o regime da Comissão com a eleição de seus cargos. Recomendou, ainda, que a Unidade avaliasse a conveniência de regulamentar a matéria em instrumento próprio (08.06.2026). - fls. 2-13

- Ofício do Diretor da FO ao Procurador Geral, informando que, em atendimento à manifestação da Procuradoria Geral, a Congregação, em 15.06.2026, aprovou, por maioria

1055ª Sessão Ordinária

absoluta, a supressão dos artigos 26 e 27, relativos à CoC, e a correção do art. 32, §1º, procedendo-se à renumeração dos dispositivos subsequentes (16.06.2026). - fls. 14-40

- **Parecer PG. n.º00806/2026:** observa que a supressão dos artigos 26 e 27 sana o vício apontado e, uma vez extinto o dispositivo, desaparece a impropriedade na transposição do rito do art. 4º para a eleição do Coordenador, bem como a incompletude da disciplina, que pressupunha a permanência da matéria no Regimento da Unidade. Observa, contudo, que a renumeração efetuada pela Unidade não foi integralmente refletida nas remissões internas do Regimento, que permanecem vinculadas à numeração anterior. Sugere, assim, a correção dessas remissões em revisão final, ressaltando tratar-se de ajuste redacional destinado a preservar a coerência interna do texto e evitar dúvidas interpretativas. Ao final, manifesta-se pelo prosseguimento da matéria, com encaminhamento à Secretaria Geral para tramitação pela CLR e (Co), com análise prévia, quanto à matéria relativa aos concursos docentes, pela (CAA) (26.06.2026). - fls. 41-47

- **Parecer da CAA:** deliberou favoravelmente, no que concerne ao aspecto acadêmico, às modificações propostas no Regimento da Faculdade de Odontologia - FO (03.08.2026). - fls. 49

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, favorável à proposta de novo Regimento da Faculdade de Odontologia (05.08.2026). - fls. 50-51

2.2- PROCESSO SAJ: 2019.02.000861 (PROC. 2026.1.25.41.8) –INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Proposta de novo Regimento do Instituto de Biociências (IB).

- Ofício do Diretor do IB, Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, aprovada pela Congregação por maioria absoluta de seus membros (12.03.2026 e 17.06.2026). - fls. 1-18, 30-49

- **Parecer PG. n.º 972/2026:** em reanálise, a Procuradoria Geral observa que a Unidade elaborou nova versão da proposta, destinada a incorporar as recomendações formuladas em parecer anterior, as quais foram, em essência, atendidas. Aponta alguns ajustes necessários, sem alteração substancial das decisões de mérito aprovadas pela Unidade. Entende, assim, ser desnecessário o retorno dos autos ao IB, podendo o processo seguir à Secretaria Geral para submissão às instâncias competentes (27.04.2026 e 28.07.2026). - fls. 21-29, 51-57

- **Parecer da CAA:** deliberou favoravelmente, no que concerne ao aspecto acadêmico, às modificações propostas no Regimento do Instituto de Biociências - IB (03.08.2026). - fls. 59

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do Regimento do Instituto de Biociências (05.08.2026). - fls. 60-63

1055ª Sessão Ordinária

- **Informação da Secretaria Geral:** considerando que o Regimento Interno do Instituto de Biociências, de 1993, foi alterado pontualmente por 13 resoluções e que a atual proposta modifica diversos dispositivos, o Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, entrou em contato com o Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, propondo a publicação de nova resolução que consolide o Regimento atualmente vigente, incorporando as alterações propostas e aprovadas pela CAA e pela CLR, em sessões de 3 e 5 de agosto de 2026, respectivamente. - fls. 64

3 - ALTERAÇÕES DE REGIMENTOS DO CONSELHO DE PESQUISA E INOVAÇÃO, DE UNIDADES E DE MUSEU

3.1- PROCESSO 2022.1.4126.1.0 - REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Proposta de alteração do Regimento do Conselho de Pesquisa e Inovação –CoPI, baixado pela Resolução nº 8.229, de 5 de maio de 2022.

- Despacho do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. Dr. Paulo A. Nussenzveig, à Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini, encaminhando a proposta de alteração do Regimento do Conselho, aprovada por unanimidade pelo CoPI, em sessão realizada no dia 10.12.2025. Na oportunidade, informa que a iniciativa objetiva: (a) atualizar dispositivos relativos ao funcionamento do CoPI, especialmente quanto a convocações, quórum e votações; (b) adequar o texto regimental à atual estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; (c) incluir os Escritórios recentemente criados no âmbito da PRPI; e (d) harmonizar as regras procedimentais do CoPI com aquelas já adotadas por outros Conselhos Centrais (11.12.2025). –fls. 1-11

- **Parecer PG. P. n.º 00159/2026:** observa que as alterações concentram-se, em especial, na disciplina do funcionamento do CoPI, prevendo-se quórum de instalação por maioria absoluta em primeira convocação; obrigatoriedade de comparecimento dos conselheiros, com dever de justificativa e convocação de suplente; convocação mínima de cinco dias, passível de redução em hipóteses de urgência; sistemática expressa de votação, inclusive com voto de qualidade do(a) Presidente, ressalvadas as votações secretas; e limitação do acesso às reuniões aos membros do Conselho, admitida a participação de assessores e convidados técnicos. Passando à análise da minuta apresentada, verifica que o art. 11, §2º, prevê quórum mínimo de um terço dos membros para deliberação em terceira convocação, em desconformidade com o Estatuto da USP, que estabelece que, nessa última chamada, as decisões poderão ser tomadas com qualquer número de membros presentes, recomendando, portanto, a supressão da exigência de quórum mínimo em terceira convocação. Em relação às demais alterações, esclarece que não se identificam incompatibilidades com o Regimento Geral da USP, especialmente quanto à estrutura administrativa, à composição dos colegiados ou às regras gerais de deliberação. Acrescenta que as alterações se mostram coerentes com a Resolução nº 8.227/2022, mantendo adequada articulação entre as atribuições do(a) Pró-Reitor(a) e dos(as) Pró-Reitores(as)

1055ª Sessão Ordinária

Adjuntos(as), a atuação da Agência USP de Inovação e do Centro de Inovação da USP, bem como da Comissão de Planejamento Estratégico da Inovação, inexistindo criação de estruturas paralelas ou deslocamento de competências previamente fixadas. Assim sendo, conclui não haver óbice jurídico ao prosseguimento do feito para apreciação pelas instâncias superiores competentes (25.03.2026). –fls. 13-20

- O Secretário Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminha os autos à atual gestão da PRPI, para análise da conveniência e oportunidade de alteração da Resolução nº 8.229/2022, que baixa o Regimento do Conselho de Pesquisa e Inovação (1º.04.2026). –fls. 21

- Em resposta, a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, Prof.^a Dr.^a Maria Helena P. Marziale, manifesta-se de acordo com o prosseguimento da proposta, acatando a alteração recomendada pela Procuradoria Geral para o art. 11, §2º, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 11 –(...) (...) §2º –Na hipótese do §1º deste artigo, permanecendo a insuficiência de quórum, a reunião será instalada, 30 minutos depois, em terceira e última convocação, com qualquer quórum” (27.05.2026). - fls. 22-30

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, favorável à proposta de alteração do Regimento do Conselho de Pesquisa e Inovação –CoPI, baixado pela Resolução nº 8.229, de 5 de maio de 2022 (05.08.2026). - fls. 33-34

3.2- PROTOCOLADO 2026.5.42.88.3 –ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Proposta de alteração do Regimento da EEL, destinada à atualização dos cursos de graduação previstos no artigo 1º do Regimento.

- Ofício do Diretor da EEL, Prof. Dr. Durval Rodrigues Junior, ao Procurador Geral, Prof. Dr. José Maria Arruda de Andrade, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade. Informa que a alteração foi aprovada pela Congregação, por maioria absoluta dos membros e unanimidade dos presentes, em reunião realizada em 30.04.2026 (14.05.2026). - fls. 2-27

- **Parecer PG. n.º 00693/2026:** a atualização dos cursos de graduação previstos no artigo 1º do Regimento não apresenta óbice jurídico (1º.06.2026). - fls. 28-33

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, favorável à alteração do Regimento da Escola de Engenharia de Lorena (05.08.2026). - fls. 63-65

3.3- PROCESSO SAJ 2019.02.000226 (PROC. 2010.1.3152.17.2) –FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

1055ª Sessão Ordinária

Proposta de alteração da denominação do atual Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos (RBP) para Departamento de Biologia Celular e Molecular (RBC) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

- **Decisão da Congregação:** aprova, por maioria absoluta de votos, com 58 votos favoráveis e 05 abstenções, a proposta de nova denominação do nome do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos (RBP), para Departamento de Biologia Celular e Molecular (RBC), apresentada pelo Conselho do Departamento (10.03.2026). - fls. 50-57;

- **Parecer PG. n.º 00705/2026:** no tocante à proposta de alteração da denominação do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos para Departamento de Biologia Celular e Molecular, não vislumbra óbices jurídicos. Destaca que a nova denominação busca refletir de forma mais adequada o escopo científico contemporâneo do Departamento, alinhando-se às nomenclaturas adotadas internacionalmente e fortalecendo sua identidade acadêmica e institucional (08.06.2026). - fls. 59-65

- **Parecer da CAA:** deliberou favoravelmente, no que concerne ao aspecto acadêmico, à modificação proposta no Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP (03.08.2026). - fls. 122

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração da denominação do atual Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos (RBP) para Departamento de Biologia Celular e Molecular (RBC) (05.08.2026). - fls. 123-126

3.4- PROCESSO SAJ: 2026.02.000792 (PROT. 2026.5.4.14.0) – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Proposta de alteração do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG), objetivando incluir dispositivos referentes às Comissões Assessoras da Diretoria e do CTA e modificar o quórum necessário para o início das reuniões do CTA.

- Ofício do Diretor do IAG, Prof. Dr. Edmilson Dias de Freitas, ao M. Reitor, Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, aprovada pela Congregação, por maioria absoluta de seus membros, em sessão realizada em 29.04.2026 (12.06.2026). - fls. 1-10

- **Parecer PG. n.º 00977/2026:** quanto às Comissões Assessoras da Diretoria, oferece nova redação ao art. 16-A. Em relação aos demais dispositivos propostos, não identifica óbices (28.07.2026). - fls. 11-19

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (05.08.2026). - fls. 22-24

1055ª Sessão Ordinária

3.5- PROTOCOLADO 2025.5.52.76.4 –INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Proposta de alteração do Regimento do IFSC, contemplando a alteração da nomenclatura do curso de Ciências Físicas e Biomoleculares para Física Molecular.

- Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Jr, à Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini, encaminhando a proposta de alteração do Regimento do Instituto aprovada por maioria absoluta dos membros da Congregação, em sessão de 12.09.2025 (06.10.2025). - fls. 1-9; 22-31;40-47

- **Parecer PG. n.º 01282/2025:** quanto à alteração de nomenclatura de curso, informa tratar-se de questão de mérito para a qual não há impedimento jurídico (05.11.2025). - fls. 11-21

- **Parecer da CAA:** deliberou favoravelmente, no que concerne ao aspecto acadêmico, à modificação proposta no Regimento do Instituto de Física de São Carlos - IFSC (03.08.2026). - fls. 49

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator do relator, favorável à alteração do Regimento do Instituto de Física de São Carlos (05.08.2026). - fls. 50-53

3.6- PROCESSO SAJ 2021.02.000264 (PROC 2023.1.344.32.4) –MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA USP

Proposta de alteração do Regimento do Museu de Arte Contemporânea (MAC), contemplando a incorporação ao Regimento da disciplina referente ao Conselho Honorífico do Museu.

- Ofício do Diretor do MAC, Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira, à Procuradoria Geral encaminhando a proposta de alteração do Regimento do Museu, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Museu por maioria absoluta, nas sessões realizadas em 27.02.2026, 27.03.2026 e 29.05.2026. - fls.1-47

- **Parecer PG. n.º 00876/2026:** no que se refere ao Conselho Honorífico, verifica que a Unidade acolheu as recomendações formuladas em parecer anterior, incorporando ao Regimento do MAC a disciplina do colegiado, definindo sua composição, atribuições, forma de funcionamento, regime de mandato e recondução, bem como regras voltadas à prevenção de conflitos de interesses. Não identifica, nesse ponto, óbices jurídicos à proposta. Em razão da incorporação de sua disciplina ao Regimento do MAC, recomenda que sejam adotadas as providências necessárias à revogação parcial da Resolução nº 2555/1983, com a manutenção de seu art. 1º e revogação dos demais dispositivos. (06.07.2026). - fls. 48-66

- **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, favorável à incorporação ao Regimento da disciplina referente ao Conselho Honorífico do Museu (05.08.2026). - fls. 69-70

1055ª Sessão Ordinária

I - EXPEDIENTE

7 - Palavra aos Senhores Conselheiros.